## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

**LICURGUIO LINS DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e:

Considerando o término da Gestão 2015/2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Odenilson da Silva

**Felício,** brasileiro, casado, filho de: Antonio Felício da Silva e Maria Rosa da Silva, natural de Guiratinga - MT., nascido em: 04/09/1974, devidamente inscrito no CPF Sob o número 816.826.461-49, RG 001018144 SSP/MS, data de expedição: 20/08/1996 matrícula funcional nº 127, do cargo de: **Assessor Parlamentar/ Legislativo**, a partir de **30 de dezembro de 2016.** 

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente da portaria Legislativa nº 091/2013.

Registra-se,
Publica-se.
Itiquira-MT., 20 de Dezembro de 2016.

Licurguio Lins de Souza

(Gestão 2015/2016)

Presidente